



MUNICÍPIO DE CANELA/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 28/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova prática (Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas e Operador Especializado): Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova prática divulgado pelo Edital nº 27/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova prática**.

2. Resultado definitivo do curso de formação inicial (Agente de Combate às Endemias): Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova prática divulgado pelo Edital nº 27/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo do curso de formação inicial**.

3. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Canela/RS**, para consulta pública.

4. Homologação final com 2ª etapa: Depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições para as funções **com 2ª etapa**, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), **DIVULGA-SE a classificação final para funções públicas com 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final com 2ª etapa** do referido certame para as funções contempladas no respectivo anexo, **especificamente**.

4.1. A partir deste momento, os candidatos constantes no **Anexo** de classificação final com 2ª etapa deverão acompanhar a publicidade dos atos posteriores à execução através do **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura** e no site www.canela.rs.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade acima dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao Município de Canela, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para contratação.

5. Conforme item **9.2** do **Edital nº 02/2023** esta classificação final e a que consta no **Edital nº 25/2023** terão validade de 1 (um) ano a partir da homologação, sujeito a prorrogação por igual período.

Canela/RS, 12 de julho de 2023.

Constantino Orsolin,
Prefeito Municipal.

Conferido.

Procuradoria Geral do Município

Registre-se e publique-se.

Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretário de Governança, Planejamento e Gestão